

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([4346799](#)) ([4374181](#)), Despacho CCONF/COFIN ([4385001](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA ([4415726](#)), do Processo 00087.000600/2021-06, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 40/2022, celebrado com a empresa R2R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 4.547.731,98 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) ([3547459](#)) para **R\$ 4.809.177,33 (quatro milhões, oitocentos e nove mil cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2023, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2023 das categorias;
- de R\$ 5.271.343,01 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e um centavo) para **R\$ 5.574.135,15 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, a partir de 16/05/2023 em função do acréscimo de serviços no percentual de aproximadamente 15,91%, conforme Termo Aditivo nº 01 ([4250697](#)), e consideração a repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2023.

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato nº 40/2022 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 464.511,26 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.574.135,15 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE POSTOS	QTDE EMPREGADOS POR POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	Motorista Executivo 44 horas Diurno	Posto	18	18	7.096,26	127.732,66	1.532.791,90
2	Motorista Executivo 44 horas 2h Adicional Noturno	Posto	18	18	7.399,48	133.190,59	1.598.287,11
3	Motorista Executivo Escala 12x36 Diurno	Posto	6	15	6.753,09	101.296,38	1.215.556,58
4	Motorista Executivo Escala 12x36 Noturno 7h Adicional Noturno	Posto	6	12	7.798,41	93.580,87	1.122.970,41
5	Supervisor - 44 horas	Posto	1	1	8.710,76	8.710,76	104.529,15
VALOR TOTAL MENSAL						464.511,26	
VALOR TOTAL ANUAL						5.574.135,15	

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 25/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4436252** e o código CRC **ACFC88D2** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00087.000600/2021-06

SUPER nº 4436252